



DECRETO Nº 185, 13 DE JULHO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** dos servidores públicos municipais, no mês de fevereiro de 2023, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

SERVIDORES QUE ALCANÇARAM A PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL NO MÊS DE FEVEREIRO/2023

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência e Nível
974/2023	8244	31/01/2017	PRISCILA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	A - 2
290/2023	10987	01/09/2002	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	ELETRICISTA	GOB	B - 2
285/2023	14030	17/02/2014	RITA DE CASSIA REBONATO	SERVENTE	GOA	B - 2
268/2023	9032	06/05/2002	MARCILENE RODRIGUES CRISTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GATAD	B - 3